DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000141/2025**
Processo: **10701-00 2025**

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 000141/2025, que "Institui o Programa Municipal de Assistência Social para Mães e Pais Atípicos, com a finalidade de transferência direta e condicionada para Mães e Pais Atípicos, com a finalidade de Transferência direta e condicionada para mães e pais atípicos no Município de Juiz de Fora".

O Projeto de Lei, da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, de conformidade com parecer da Douta Diretoria Jurídica, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus tramites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2025.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P280774

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*